



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Belo Jardim, 19 de agosto de 2024.

OFÍCIO nº 028/2024 – GP.

Ao
Prefeito do Município de Belo Jardim – PE
Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira
Belo Jardim - PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, cumprimos Vossa Excelência, com fulcro no Art. 29-A, Inciso II, na Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 25/2000, acerca do repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, **vimos solicitar a Vossa Excelência seus valiosíssimos préstimos, no sentido de viabilizar, junto à Secretaria de Finanças do Município, a liberação de recursos no valor de R\$ 911.181,04** (novecentos e onze mil, cento e oitenta e um reais com quatro centavos), referentes aos suprimentos da Câmara Municipal para o mês de agosto de 2024, conforme discriminação abaixo:

RESUMO DO REPASSE PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2024

Suprimento Agosto - R\$ 911.181,04

Em tempo, solicito de Vossa Excelência, a transferência dos referidos recursos da seguinte forma:

Caixa Econômica Federal
Agência nº 0773
Conta corrente nº 3-8
CNPJ nº 11.470.457/0001-86.
Valor R\$ 455.590,52

Banco do Brasil
Agência nº 0721-8
Conta corrente nº 1148-7
CNPJ nº 11.470.457/0001-86.
Valor R\$ 455.590,52

Nada mais a tratar, certos do atendimento da demanda apresentada, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Reginaldo Silva dos Santos
Presidente